



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 389
PUBLICADA NO
DOU de 27/04/11
Seção 2 Pág. 21

PORTARIA Nº 389, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007872/2011-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **EDNEIDE SOARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120336, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível III, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 29/04/11